



10º Encontro Internacional de Política Social

17º Encontro Nacional de Política Social

Tema: *Democracia, Participação Popular e Novas Resistências*

Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo temático 9: Análise, Avaliação e Financiamento das Políticas Públicas.

DESFINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS: o impacto na formação dos profissionais de saúde

Resumo:

Este trabalho se propõe a refletir sobre desdobramentos da política de austeridade fiscal, compreendendo o Novo Arcabouço Fiscal disposto pelo atual governo em 2023 como uma continuidade da Emenda Constitucional 55, referente ao contingenciamento de investimentos nas áreas da saúde e educação. Realizamos uma revisão bibliográfica que provoca a reflexão sobre a relação de Estado, política social e direito social sob a ótica do ideário neoliberal que, contrariamente à lei constitucional, transforma a saúde e a educação em mercadoria. Além disso, não esgotamos o debate a respeito da captação de recursos do Estado via endividamento público, o sucateamento da formação e condições de trabalho dos profissionais de saúde e a correlação de forças que estruturam a atual conjuntura política.

Palavras-chave: Financiamento de Políticas Públicas; Saúde; Educação; Formação profissional; Novo Arcabouço Fiscal.

DEFINANCING OF SOCIAL POLICIES: the impact on the training of health professionals

Abstract:

This work proposes a reflection on the developments of the fiscal austerity policy, comprising the New Fiscal Framework established by the current government in 2023 as a continuation of Constitutional Amendment 55, referring to the contingency of investments in the areas of health and education. We carried out a bibliographical review that provokes reflection on the relationship between the State, social policy and social law from the perspective of neoliberal ideas which, contrary to constitutional law, transforms health and education into commodities. Furthermore, we have not exhausted the debate regarding the raising of State resources via public debt, the scrapping of training and working conditions of health professionals and the supervision of forces that structure the current political situation.

Keywords: Financing of Public Policies; Health; Education; Professional qualification; New Tax Framework.

INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto do projeto de pesquisa e extensão Universidade e Saúde, sediado na Escola de Serviço Social (ESS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Este projeto conta com a participação de docentes, estudantes de graduação e pós-graduação nos cursos de Serviço Social e Psicologia. Ao refletir sobre a formação superior dos trabalhadores da saúde, a presente pesquisa pretende dialogar aspectos fundamentais inerentes às políticas de saúde e de educação, considerando a articulação permanente entre teoria e prática.

A partir do referencial histórico-crítico, é possível analisar os impactos do (des)financiamento das políticas públicas, sobretudo no âmbito da saúde e educação, na formação e nas condições de trabalho de profissionais da saúde. Ainda nesse sentido, o materialismo-histórico e dialético enquanto método de análise permite situar o Novo Arcabouço Fiscal, proposto em 2023, no bojo das demais políticas de austeridade fiscal que se intensificaram no Brasil a partir de 2016.

Nos artigos 198 e 212 da Constituição Federal de 1988 é determinado que o financiamento da Política de Saúde e da Política de Educação seja, respectivamente, de no mínimo 15% e 18% das despesas públicas (CFB, 1988). Buscando melhor compreensão do objeto aqui levantado, pretende-se caracterizar a situação atual dos investimentos nessas áreas para além das garantias constitucionais. Para tal, em um primeiro momento, realizaremos uma breve retomada histórica dos tensionamentos e disputas pós Constituição Federal que determinam o sentido do financiamento das políticas públicas, especificamente, da educação e saúde.

Em seguida, para compreender tais impactos na formação profissional dos trabalhadores da saúde, cabe refletir sobre a administração neoliberal do Estado acerca das demandas sociais da população e as formas de apropriação do Fundo Público em meio à crise estrutural do capital. Por fim, propor as estimativas de impacto da aprovação do Novo Arcabouço Fiscal (NAF) que se apresenta como mais uma medida de continuidade da política de austeridade fiscal, substituindo a Emenda Constitucional (EC) 95.

1. CAMINHOS E DESCAMINHOS HISTÓRICOS DO SUS¹

A Assembleia Constituinte para a elaboração da nova Constituição do Brasil após a Ditadura empresarial militar contou com grande participação dos movimentos sociais. Dentre eles, estava o chamado movimento da Reforma Sanitária que defendia, dentre outras pautas, a saúde como um direito universal e um dever do Estado. Essas pautas são reconhecidas formalmente nos termos do artigo 186:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (CFB, 1988, Seção II).

No entanto, há um dilema entre o instituinte e o instituído. Ou seja, o que está presente no texto da chamada Constituição Cidadã representa a aspiração de ruptura das características anteriores que não são dadas de imediato (FLEURY, 2009). A efetiva realização desta proposta se mostra inexecutável enquanto persistir um modelo econômico excludente e concentrador de renda que, contrariamente à determinação constitucional, transforma a saúde, bem como outras necessidades humanas de primeira ordem, como a educação, em mercadoria. Neste sentido, as sucessivas contrarreformas garantem ao capitalismo novas vias de acumulação, e a financeirização da vida torna-se um trajeto mais eficaz e lucrativo (SOUZA, 2023).

Na década de 90, ao mesmo tempo em que é instituída a Lei Orgânica da Saúde (LOS- Lei 8.080/90), o neoliberalismo se fortalece enquanto alternativa para a crise estrutural do capital, em grande parte, pela influência de órgãos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial. O neoliberalismo enquanto arcabouço teórico, econômico, político e ideológico atribuiu a origem da crise econômica às intervenções estatais sobre as demandas sociais e promoveu a reforma do aparato estatal, redirecionando o sentido da atuação do Estado e reduzindo, assim, os investimentos sociais em função dos interesses do grande capital (GURGEL, 2003).

No Brasil, essas medidas se iniciam com o presidente Fernando Henrique Cardoso e se consolidam na política dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT),

¹ Na 16ª Conferência Nacional de Saúde, palestrantes analisam o impacto da Emenda Constitucional 95 para o financiamento do SUS. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/os-descaminhos-do-financiamento-do-sus>.

contrariando as recentes vitórias presentes na Constituição. Assim, apesar de assumirem em seus mandatos o caráter progressista de governo, é sob a gestão do PT que os processos privatistas se fortalecem no interior da política de saúde ao mesmo tempo que se enfraquece a resistência dos trabalhadores à privatização dos serviços (CISLAGHI, 2019).

No contexto neoliberal, as políticas sociais passam a sofrer cada vez mais com a privatização e focalização, assim, as relações de clientelismo também se expressam no orçamento público por meio da fragmentação social, em um modo de produção cada vez mais desigual. O fundo público cujo papel histórico é dar suporte ao financiamento das políticas públicas, é usurpado pelo Estado para favorecer o capital e a manutenção das taxas de lucro (BOSCHETTI, 2018). Este processo de apropriação do fundo público através das políticas de ajuste fiscal fragiliza as políticas universalistas historicamente conquistadas, isto é, o (des)financiamento da política social de saúde em uma agenda de atendimento ínfimo às demandas da classe trabalhadora.

Mendes e Marques (2010) explicam que no âmbito do financiamento da saúde ocorreu um “duplo movimento em seu caminho”: o princípio da universalidade e o princípio da contenção de gastos, que seria um tipo de “reação defensiva” em torno da dívida pública brasileira e um campo favorável à privatização e mercantilização do direito à saúde. Neste sentido, o Estado social assume um protagonismo na redução do acesso às políticas públicas (de previdência, saúde, habitação, educação, etc), de modo que se estabelece uma abertura à iniciativa privada e transforma os meios de vida em mercadoria.

Conforme Engels (2012), o Estado precede o capitalismo e surge a partir do acirramento em torno do domínio das classes. O Estado se apropria da tributação por parte expressiva do trabalho excedente, ou seja, a mais valia socialmente produzida que se transformou em juros, lucros e renda da terra, para sua intervenção no presente movimento do capital (BEHRING, 2021). Segundo a perspectiva marxista, a relação dos juros expressam parte da taxa de lucro global (MARX, 1983). Assim, observamos uma profunda associação entre o Estado e fundo público, pois a atribuição do fundo público sob a direção do Estado é parte constitutiva do capitalismo perante a hegemonia da financeirização no projeto neoliberal.

Deste modo, o neoliberalismo não reduziu a intervenção do Estado, pois o mesmo possui forte participação econômica e social. Além disso, pode-se compreender que a gênese da formação do capitalismo financeiro é o capitalismo portador de juros. Como explica Souza (2023),

Os tempos ultraneoliberais, de exacerbação das características neoliberais, nos ensinam que a função do Estado não é reduzir seu poder político, econômico e interventivo, mas reorientar o fundo público tornando-o mecanismo fundamental de valorização do capital em geral e em especial o capital portador de juros (SOUZA, 2023, p. 113).

Após o golpe parlamentar em 2016, há um recrudescimento das medidas neoliberais no país. Se até então as políticas públicas não recebiam investimentos suficientes para que se cumprisse seus objetivos, ou seja, eram subfinanciadas, com o governo Temer, as políticas públicas passam por um período de desfinanciamento. Assim, o investimento que já era insuficiente passa a ter sucessivos cortes e a não ser capaz de custear as despesas mínimas das políticas públicas. A maior representação desse movimento é a Emenda Constitucional 95 que, na prática, congela os investimentos sociais do Estado por 20 anos (MENDES E CARNUT, 2020).

Neste contexto, é importante destacar a Reforma Trabalhista em 2017 implantada pelo referido governo, no qual teve um forte impacto no campo da proteção social. Foi possível identificar uma redução na cobertura dos direitos sociais dos trabalhadores e, conseqüentemente, uma maior demanda por políticas sociais universais, como a de saúde, assistência e educação, em razão de uma maior taxa de desemprego, informalidade no mercado de trabalho e miserabilidade. Partindo da concepção que a saúde não é somente a ausência de doenças², mas deve ser entendida como um estado de bem-estar completo, articulando aspectos físicos, mentais e sociais, os determinantes sociais e a conjuntura político-econômica afetam também a qualidade de vida da população. Como explica Cassin (2023),

O novo regime fiscal e a contrarreforma trabalhista, instituídos pelo governo ilegítimo de Michel Temer, constituíram os pilares da estratégia ultraneoliberal de recomposição das taxas de lucro, através do aumento da

² Conceito estabelecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1946. Disponível em: [O que significa ter saúde? — Ministério da Saúde \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/ministerio-da-saude/pt-br/assuntos/comunicacao/2014/04/o-que-significa-ter-saude).

superexploração da força de trabalho e da espoliação ainda mais radical do fundo público (CASSIN, 2023, p. 58).

O governo Bolsonaro que vem logo após, mantém a linha neoliberal e diminui ainda mais o orçamento anual dedicado à Seguridade Social. Para além disso, realiza massivos cortes e contingenciamentos na área da saúde e da educação e, ainda, aprova a Reforma da Previdência, afetando diretamente os direitos da classe trabalhadora³. Com a chegada do ano de 2020 e da pandemia de COVID-19, o orçamento emergencial permite um investimento maior que o determinado pela EC 95, mesmo que insatisfatório (SALVADOR, 2024).

Durante os debates do governo de transição entre o antigo governo Bolsonaro e o terceiro mandato do Lula, foi aprovado o encerramento da EC 95. No entanto, essa decisão não significou o fim da austeridade fiscal visto que a nova proposta de regulação do orçamento chamado de “Novo Arcabouço Fiscal” (NAF) não a supera, somente se apresenta enquanto uma continuidade da proposta anterior, porém de forma mais flexível, pois não foi aplicada uma recomposição substantiva.

A partir de Salvador (2024), o NAF é apresentado sem o debate prévio com a classe trabalhadora, na realidade, o debate acontece com parte dos representantes do capital como, por exemplo, a FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) e a FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos). Sendo assim, desde o início não se propõe a representar os interesses da classe trabalhadora. Salvador (2024) aponta que a decisão do uso do orçamento não é baseada em um viés econômico neutro, mas em um viés político visto que o orçamento está inserido dentro da luta de classes. Logo, quando o Novo Arcabouço Fiscal apresenta nas suas Disposições Preliminares que o seu objetivo é garantir a estabilidade macroeconômica e da dívida pública e, em caso de não cumprimento do superávit primário, haverá restrições das despesas públicas, essa medida mesmo que mais flexível do que a EC 95 continua alinhada aos preceitos neoliberais. Nesta linha de análise, Souza (2023) explica:

Aliada a uma política monetária conservadora, a política fiscal do modelo macroeconômico pós plano Real estará voltada para uma contenção de gastos públicos no âmbito social e ampliação das despesas com a dívida. A

³ Mais informações em:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/03/educacao-saude-e-cidadania-tem-r-75-bi-em-verbas-congeladas.shtml>.

Desvinculação de Receitas da União – que direciona 30% recursos da Seguridade Social para o Orçamento Fiscal (e lá em grande parte para a dívida) é uma das principais medidas de expropriação dos recursos das políticas sociais em favor do rentismo (SOUZA, 2023, p. 107).

Ao priorizar o pagamento da dívida pública, as políticas sociais têm seu orçamento ameaçado. Segundo Salvador (2024) as primeiras áreas a serem atingidas com contingenciamentos serão a saúde e a educação, nas quais disputarão por mais recursos. Fator que pode ser verificado nas notícias recentes no que diz respeito ao orçamento previsto para as Universidades Federais no Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2024, em que há uma redução de aproximadamente 310 milhões de reais em comparação ao ano anterior⁴.

2. O IDEÁRIO NEOLIBERAL DO ESTADO: E OS ÚLTIMOS 30 ANOS DE IMPACTO NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Ao retomarmos o histórico do financiamento da educação, Pinto (2018) apresenta três momentos principais: de 1549 até o ano de 1759 em que a Coroa portuguesa não era responsável pelos recursos destinados à educação, porém concedia monopólio do ensino para os jesuítas; após a expulsão dos jesuítas, há uma desorganização na oferta do ensino que passa a ser financiado pelo chamado “subsídio literário ” de maneira arbitrária; e, por fim, a partir da Constituição Federal de 1934 é estabelecido uma porcentagem mínima de impostos a ser investido na área da educação e que, nas décadas posteriores é perpassado por diversas conjunturas e alterações. A Constituição de 1934, nos termos do artigo 157, adota a concepção de fundo de educação, porém “destinado apenas a obras e com fontes instáveis de financiamento” (PINTO, 2018, p. 849).

A vinculação de impostos representou o aumento dos recursos destinados ao financiamento da educação, no entanto, o mesmo não acompanha o superávit

(...) como a experiência mostrou, quando ocorre superávit no sistema, os recursos adicionais acabam entrando no caixa do Tesouro e são utilizados

⁴ Mais informações na nota produzida pela Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior). Disponível em: <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ultimas-noticias/33540-nota-da-andifes-sobre-o-orcamento-das-universidades-federais-de-2024>.

para o pagamento da dívida pública ou outras despesas de interesse do Executivo (PINTO, 2018, p. 851).

Assim como a saúde pública, a ampliação da política de educação também se inseriu no bojo das demais lutas democráticas que marcaram a década de 1980. A educação passou a ser responsabilidade da família e do Estado e, marcada pelos princípios da solidariedade, autonomia, liberdade, igualdade e democracia, a educação básica se configura enquanto pública e obrigatória. Os Parâmetros Curriculares Nacionais também demonstram o sentido de fortalecimento da cidadania que a política de educação se propõe a partir dos anos 1990. (COPATTI E ANDREIS, 2020).

Entretanto, o projeto inicial consolidado pelos marcos jurídicos esbarra na concepção neoliberal de gestão das políticas públicas. Assim, contraditoriamente, após as conquistas previstas na Constituição Federal de 1988, como a garantia de um mínimo de recursos para o financiamento da educação e a obrigatoriedade da gratuidade do ensino público tem-se que

em nome da democratização e da maior qualidade e eficiência, o governo estabeleceu incentivos favoráveis à privatização e à mercantilização da educação a partir do final da década de 2000, como o sistema de bolsas nacionais abrangendo as instituições privadas e, não menos importante, revogando a gratuidade nas instituições públicas. Resultam dessas medidas uma acentuada descentralização, diversificação e diferenciação das instituições de ensino. (BUZA, LEHER E CANGA, 2022, p. 2).

Pinto (2018) afirma que inicialmente a prioridade era o fortalecimento do setor público até a aplicação das medidas neoliberais tendo FHC como representante. Incluindo, posteriormente, a criação do PROUNI (Programa Universidade Para Todos) e do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) como exemplos de investimentos públicos em setores privados da educação. Para Souza (2023), o FIES ofertou crédito a médio prazo, com juros menores do que a carteira de produtos dos bancos e introduziu a classe trabalhadora que almejava cursar o nível superior neste mercado e no endividamento pessoal.

Apenas um exemplo: estudo do Ministério da Fazenda (BRASIL, 2017) mostra que o custo do FIES, em 2016, incluindo-se os subsídios implícitos (os quais são contabilizados para efeito de cumprimento da meta 20 do PNE) chegou a 0,5% do PIB, o equivalente a todo o gasto federal (MDE) com educação superior pública (PINTO, 1988, p.855).

Como já mencionado anteriormente neste trabalho, a EC 95 limitou o financiamento das políticas de educação. Vale destacar o conceito determinado pela EC nº 14/96 que estabelecia a garantia de recursos que viabilizassem um padrão mínimo de qualidade de ensino, por intermédio do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n. 13.005/2014, no qual deveria ser iniciado em 2016, mas não ocorreu em razão da EC 95 (PINTO, 2018). Entretanto, antes dessa onda devastadora de contrarreformas em curso desde 2016, alguns mecanismos já haviam sido estabelecidos no mesmo sentido de desvincular os recursos da área. Conforme Pinto (2018),

Durante os 18 anos em que estiveram em vigor para os recursos educacionais, os mecanismos de desvinculação da receita de impostos da União (FSE, FEF e DRU) confiscaram 2,9% do PIB que seria destinado ao ensino. Do ponto de vista didático, os 18% de impostos da União previstos na CF para MDE se transformaram em 14,4% (PINTO, 2018, p.853).

Se por um lado o PROUNI e o FIES ampliaram o acesso à educação superior, por outro lado, podemos destacar o sucateamento das universidades públicas. Enquanto grande parte do orçamento público da educação é destinado para as universidades privadas, as universidades públicas se veem diante da falta de investimento para a manutenção de estrutura básica, contratação de novos professores e a garantia da permanência estudantil- o que vai para além da concessão de bolsas e inclui outros fatores como a disponibilidade de refeição a preços acessíveis.

Cabe ressaltar ainda que desde 2012, com a adoção da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), de responsabilidade estadual, o perfil dos estudantes universitários vem se modificando paulatinamente, de modo que a universidade passou a incorporar segmentos populacionais diversificados no que diz respeito às condições sociais e ao perfil étnico-racial. O que se observa é que camadas mais vulneráveis da população acessam o ensino superior, em sua maioria por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e das ações afirmativas, mas não encontram amparo para sua permanência no ambiente acadêmico.

Diante da crise sanitária, do agravamento da crise econômica e pauperismo, houve a necessidade de suspender as atividades presenciais de ensino, pesquisa, extensão e estágio e implementar o Ensino Remoto Emergencial (ERE). Assim,

pesquisas revelam que a evasão das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas atingiu sua maior taxa de evasão em 2020, chegando ao maior percentual de evasão até então (21,8%). Somada à evasão do ensino superior em instituições privadas, são mais de dois milhões de estudantes que abriram mão da formação universitária.

No contexto pandêmico, a evasão esteve muito associada às dificuldades de acompanhamento das atividades remotas - falta de suporte técnico, como aparelhos eletrônicos e acesso à internet; abrangência insuficiente das políticas de permanência universitárias; locais inadequados para acompanhar as aulas e atividades remotas; distanciamento entre teoria e prática profissional, sobretudo nos cursos da saúde. Outrossim, a pandemia de COVID-19 num cenário político de sucateamento em referências hospitalares desencadeou um adoecimento psíquico de muitos profissionais, estudantes e professores da área da saúde.

Mesmo em meio à crise sanitária, o desfinanciamento ainda não foi revertido, evidenciando que não há recuos da ofensiva neoliberal sobre a proteção social brasileira. Assim, ao analisar o cenário contemporâneo a partir da sua substituição pelo Novo Arcabouço Fiscal, Salvador (2024) estima que há uma tendência de continuidade das políticas de austeridade fiscal mesmo após a pandemia de COVID-19, ainda que mais flexível. Essa lógica de finanças expansível no capitalismo pode ser compreendida através do cenário político “arenoso” que vivenciamos, onde as alianças políticas estabelecidas pelo governo do Partido dos Trabalhadores sistematizam uma correlação de forças no Congresso Nacional.

A atual conjuntura política não favorável pode ser identificada através do Regime Fiscal Sustentável (RFS), no qual tem como objetivo a estabilidade fiscal que não rompe com os gastos com juros e encargos da dívida pública, mas perpetua os limites aos gastos sociais do governo. Ao que se refere esta compreensão, o art. 1º, § 2º da PLP 93/2023, o Novo Arcabouço Fiscal estabelece:

[...] a política fiscal da União deve ser conduzida de modo a manter a dívida pública em níveis sustentáveis, prevenindo riscos e promovendo medidas de ajuste fiscal em caso de desvios, garantindo a solvência e a sustentabilidade intertemporal das contas públicas (Brasil, 2023a).

Neste sentido, a intensificação dos fluxos financeiros com montantes cada vez mais volumosos aos dividendos financeiros é muito mais deletério para a classe

trabalhadora. Se os recursos destinados às políticas sociais não são suficientes, o Estado tem garantido a manutenção da classe dominante e reproduzido a desigualdade social.

3. ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS NECESSÁRIAS PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE

Diante do exposto, é possível refletir o quanto o sucateamento na política de saúde e de educação pode impactar na formação de profissionais da saúde que têm como interesse a inserção no campo da saúde.

O impacto na formação dos profissionais de saúde não ocorre apenas durante os cursos técnicos e de graduação, neste trabalho utilizamos como referência também a educação continuada de profissionais já inseridos na divisão sociotécnica do trabalho. Importante frisar que o sucateamento de tais políticas afeta mais do que as condições materiais de trabalho e de ensino, sobretudo é uma conquista ideológica do neoliberalismo.

Lima (2007) demonstra que a Reforma Sanitária propõe um novo projeto de sociedade que não pode ser pensado apenas para o setor da saúde como uma área isolada, com isso, seria necessário também uma reestruturação educacional. O avanço ideológico neoliberal vai de encontro justamente com os conceitos éticos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, por ter um viés individualizante da vida. Como explica Lima (2007),

entregando à iniciativa privada a administração da coisa pública, ao mesmo tempo em que transforma a racionalidade administrativa em elemento fundamental para sair da crise. Isso vai justificar a mudança da natureza jurídica dos serviços públicos, e contribuir para o desenvolvimento e expansão do mercado privado (LIMA, 2007, p.15).

Se nos primeiros anos após vigorar a CF de 1988, a perspectiva de formação técnica esteve acompanhada da formação também em sua dimensão política, já na década de 90 a formação passa cada vez mais a estar voltada para uma formação técnica que prepara os profissionais para atender as demandas do mercado de trabalho, não havendo espaço para o viés crítico. Logo, o saber adquirido na prática profissional é dado como superior ao saber teórico (LIMA, 2007).

Portanto, a formação alinhada à ideologia neoliberal também pode representar um entrave na consolidação da saúde pública como preconizado pelo movimento da

Reforma Sanitária, considerando que é responsável por preparar os profissionais que, junto de outros setores, materializam a política de saúde.

Como já destacado, os recursos destinados às universidades federais no ano de 2024 teve uma redução no valor de R\$ 310.379.156,00 referente ao orçamento de 2023, segundo a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), com o objetivo de adequar o orçamento às regras do novo arcabouço fiscal. Neste cenário, podemos identificar o sucateamento progressivo da educação, por exemplo, a precarização na estrutura das universidades e referências de saúde, a insuficiência de recursos para o desenvolvimento do conhecimento científico e prática profissional, a redução da equipe profissional, flexibilização das relações de trabalho e a contingência salarial.

Além disso, é importante compreender que o sucateamento não impacta somente as condições materiais de trabalho em hospitais e universidades, mas pode apresentar um forte impacto na formação ideológica dos profissionais de saúde. A partir da concepção que a educação se insere na disputa do ideário neoliberal, se faz necessário uma postura reflexiva sobre a égide da formação destes profissionais, pois há uma forte tendência à formação profissional acrítica e que atenda a lógica do mercado.

Nesse contexto, diante do processo de privatização e a transferência direta de recursos do fundo público para a iniciativa privada, podemos destacar a criação da EBSEH. Agendada no ano de 2010 ao findar do governo Lula da Silva, foi uma medida vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de prestar serviços públicos de educação e saúde através da administração de unidades hospitalares vinculados às instituições federais de ensino no Brasil.

Conforme explicam Menezes e Leite (2016), esta forma de privatização dentro do próprio setor público afeta a autonomia das universidades de educação pública, partindo da perspectiva que os hospitais universitários estão submetidos a essa forma empresarial pública. As manifestações da contrarreforma na saúde e educação comprometem a formação acadêmica dos alunos, a produção de conhecimento científico e o atendimento à população usuária. Além disso, ela se fundamenta “na lógica instrumental e gerencial burguesa, restringindo os recursos materiais e humanos e obscurecendo a ótica do direito público e do direito dos trabalhadores” (MENEZES; LEITE, 2016, p. 134).

Através das questões levantadas, acreditamos ser necessária uma reflexão atenta à dinâmica político-econômica do novo governo sob a égide do Novo Arcabouço Fiscal. Como explica Souza (2023),

a dívida pública, que se constitui em capital fictício para Marx, será a remuneradora fundamental da elite rentista. Portanto, ampliar a fatia o montante destinado a ela é uma necessidade constante para o capital (SOUZA, 2023, p.113).

A dívida pública em curso desde da Ditadura Empresarial Militar é proveniente do bolso dos próprios rentistas que a propõem, o que nos faz pensar se ainda faz sentido a expressividade deste gasto público, pois até mesmo os governos mais progressistas têm como prioridade o pagamento dos dividendos financeiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da apreensão do desfinanciamento das políticas públicas em torno do debate da relação do Estado e fundo público, com destaque nas políticas de educação e saúde, compreendemos que as metas audaciosas para pagamento de dívidas públicas pesam muito mais para a classe trabalhadora e privilegia os rentistas.

Por ter enterrado a EC 95, o Novo Arcabouço Fiscal se apresenta de forma mais flexível, porém se insere na égide do capitalismo financeiro que atua na garantia de rentabilidade da classe dominante. Neste sentido, a política de saúde e educação continuam demandando por mais recursos, pois os gastos com juros e encargos da dívida pública permanecem e há um recorte estabelecido aos gastos sociais do governo, o que transforma os bens públicos em mercadoria.

O próprio texto da Constituição de 1988, refletiu uma correlação de forças que se aprofundou a partir da década de 90, através do neoliberalismo. O ajuste das políticas sociais à política econômica é a manifestação de um movimento histórico de expropriação de direitos sociais e das relações de poder entre as classes, onde se objetiva atender o interesse do mercado. Neste contexto, há um fomento à privatização dos serviços públicos, o que flexibiliza as relações de trabalho e atinge a autonomia profissional dos trabalhadores, além da insuficiência de recursos para a garantia de um serviço público de qualidade aos cidadãos.

No âmbito da formação dos profissionais em saúde, reconhecemos que para além do debate da precarização e sucateamento da educação pública que impactam na construção do conhecimento científico, é importante refletirmos sobre a ótica ideológica que estes profissionais podem ser formados. O ideário neoliberal tende a formação de profissionais sem apreensão crítica da realidade social.

Portanto, este artigo não esgota o debate a respeito de um modelo econômico excludente e concentrador de renda. Neste sentido, constatamos que o futuro está sendo ameaçado por um capitalismo destrutivo e compreendemos que a auditoria da dívida pública é um caminho para uma construção de relações sociais mais justas. Como assistentes sociais, reconhecemos a importância de pautar nosso exercício profissional em direção à equidade e à justiça social, em luta por uma sociedade sob o princípio da universalização do acesso aos direitos sociais e na qualidade dos serviços públicos ofertados, pois partimos da primícia que a inquietação sobre o futuro se constrói no presente.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BOSCHETTI, Ivanete. **Expropriação de Direitos e Reprodução da Força de Trabalho**. In: BOSCHETTI, I. (Org.) *Expropriação e Direitos no Capitalismo*. São Paulo, Cortez, 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília (DF): Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BUZA, A.; LEHER, R.; CANGA, J. L. **O público e o privado diante da mercantilização da educação em Angola**. *Trabalho necessário*, v. 20, n. 42, maio/ago. 2022.

CASSIN, Márcia Pereira da Silva. **POLÍTICA SOCIAL E DEPENDÊNCIA: a condição do fundo público no Estado social periférico-tardio**. Curitiba, 2023.

CISLAGHI, Juliana Fiuza. "**Privatização da saúde no Brasil: da ditadura do grande capital aos governos do PT**| **Privatization of healthcare in Brazil: from big capital dictatorship to the PT administrations**." *Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea* 43 (2019). Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/42502/29816>

COPATTI, Carina; ANDREIS, Adriana Maria. **Políticas públicas educacionais no Brasil pós redemocratização: percursos à cidadania?**. Geopauta, v. 4, n. 1, p. 69-91, 2020.

CRUB – Conselhos de Reitores das Universidades Brasileiras. **Evasão e Educação Superior: 2,3 milhões abandonaram curso superior em 2021**. São Paulo, 2023. Disponível em: [Crub | Evasão e Educação Superior: 2,3 milhões abandonaram curso superior em 2021](#).

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1884/1987.

FLEURY, S. Reforma Sanitária Brasileira: dilemas entre o instituinte e o instituído. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. Vol. 14 nº3. Rio de Janeiro. May/June 2009.

GURGEL, Cláudio. **A gerência do pensamento: gestão contemporânea e consciência neoliberal** / São Paulo : Cortez, 2003. Cap. 4 - 5

LEITE MENEZES, Débora Holanda & LEITE, Janete Luzia. **A NOVA CONFIGURAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO BRASIL: o Rio de Janeiro como laboratório**. Revista de Políticas Públicas, vol. 20, núm. 1, enero-junio, 2016, pp. 121-136. Universidade Federal do Maranhão. São Luís, Brasil, 2016.

LIMA, Júlio César França. Neoliberalismo e formação profissional em saúde. **Trabalho necessário**. Ano 5, nº5, 2007. Disponível em <http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4613/4249>.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro 3. Tomos 1 e 2. São Paulo: Abril Cultural, 1983

MENDES, Á.; CARNUT, L. Capital, Estado, Crise e a Saúde Pública brasileira: golpe e desfinanciamento. In: **SER Social: Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social** / Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social. SER Social. V. 22, n. 46, 1. sem./2020. p. 9-32.

MENDES, Áquilas; MARQUES, Rosa Maria. O financiamento do SUS sob os "ventos" da financeirização. **Ciência & Saúde Coletiva**, PINTO, J.M.R. **O Financiamento da educação na Constituição Federal de 1988: 30 anos de mobilização social**. Edu. Soc. Campinas, v 39, nº45, outubro-dezembro de 2018, p. 846-869.

SALVADOR, Evilásio. **O arcabouço fiscal e as implicações no financiamento das políticas sociais**. Argum, Vitória, jan-abr 2024, nº1, p.6-19.

SENKEVICS, Adriano Souza; MELLO, Ursula Mattioli. **O perfil discente das universidades federais mudou pós-lei de cotas?** Cad. Pesqui., São Paulo, v.49 n.172 p.184-208 abr./jun. 2019. Disponível em: [Vista do O perfil discente das universidades federais mudou pós-Lei de Cotas? \(fcc.org.br\)](#).

UNIVERSIDADE DE TOCANTINS - UFT. **Nota da Andifes sobre o orçamento das universidades federais para 2024**. Tocantis, dez, 2023. Disponível em: [Nota da Andifes sobre o orçamento das universidades federais para 2024 \(uft.edu.br\)](#).